

PORTARIA Nº 217, de 26 de setembro de 2024

“CONCEDE LICENÇA POR OITO DIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, e Artigo 105, Inciso III, letra b da Lei Complementar nº 010, de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença a servidora **GIZELLE ADRIANA MELERE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Música**, nível 02, classe “B”, Anexo II – Quadro de Cargos e Vencimentos, Grupo II - Grupo de Docentes, constante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste Artigo será pelo período de 08 (oito) dias consecutivos em razão do falecimento do cônjuge.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 26 de setembro de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal